



09/10/2017 - NOTÍCIA SISCOMEX TI Nº 002/2017

Brasília, 09 de outubro.

A partir do dia 09/10/17, o ambiente de validação do sistema Portal Único aceita somente notas fiscais emitidas no ambiente de produção do SPED. Dessa forma, o registro de DU-E e a recepção de notas fiscais nos recintos alfandegados deverão ser realizados utilizando as notas fiscais do SPED de produção. Anteriormente, só era possível utilizar as notas fiscais emitidas no ambiente de homologação do SPED.

Essa novidade atende à demanda do setor privado e facilitará a utilização do sistema.